

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 536/2020

Ementa

EXTRATO DE PORTARIA - DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

01/12/2020

Status de Vigência

Revogada

Histórico de Alterações

Data da Norma 13/08/2021 Norma Relacionada

Portaria n° 568/2021

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por





Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EXTRATO DA PORTARIA Nº 536, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos artigos 121 e 123 da lei 1.706/90: ETIENNE DE OLIVEIRA URBANO - RG nº 33.614.399-0; GLÁUCIA HELENA DORO PEREIRA - RG nº 27.518.657-X e LUCAS QUIO DOS SANTOS - RG nº 41.998.326-0, sobre presidência da primeira, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde as servidoras A.N.S.B. e R.C.A., matrículas nºs 039 e 004, respectivamente, servidoras do Poder Legislativo, teriam, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares ao estabelecido no Ato da Mesa nº 122, de 20 de maio de 2019, em seu Parágrafo 6º, conforme ofício protocolado sob nº 98/2020 pela Direção Administrativa, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantindo-se as servidoras acusadas o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA Presidente

